

Ata da 13ª sessão extraordinária, realizada em 28/12/2020. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 19 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 13ª (décima terceira) sessão extraordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, convocada para apreciar em 1ª discussão e votação o projeto de lei 5621/2020, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Rogério Czelusniak e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa e João Savi. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente. Do Vereador Arildo Santos Zaleski requerimento 81/2020, solicitando que a sua falta na 37ª sessão ordinária seja abonada. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente pareceres ao projeto de lei 5621/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção dos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Gilmar Costa. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento 81/2020. Em 1ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5621/2020. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Denis Sanson com o assunto "atenção". Com a palavra, disse que algo triste está prestes a acontecer em Palmeira. Que recentemente foi realizada uma reunião com o pessoal da empresa Palagro, que estão solicitando um terreno para mudar a sua sede para um local mais apropriado, tendo sido aprovada pela Câmara a concessão de uma área grande. Falou que está acompanhando o desfecho dessa licitação e o que lhe causa estranheza são as empresas que se habilitaram: a Palagro; outra empresa que não está relacionada com a intenção da área, que tem pretensões de cunho agrícola; a Intec, que talvez seja a empresa do ramo agrícola que mais cresceu no Brasil nos últimos quatro anos, que tem no seu quadro societário o irmão do Prefeito e a irmã do Vice-prefeito; e a empresa Sebastião Aroldi Passoni Neto, que talvez foi a empresa que mais cresceu este ano em Palmeira no ramo da construção civil, que tem como sócios o irmão do Prefeito, o Vice-prefeito e o Secretário Municipal Fabiano Bishop Cassanta. Disse que agora se corre o risco de os Vereadores terem autorizado a concessão não para uma empresa séria e idônea, mas para uma empresa do irmão do Prefeito ou do sócio do irmão do Prefeito. Que no final do mandato eles aparecem com essa falcatrua e sem-vergonhice. Que espera que nenhuma dessas duas empresas seja a ganhadora, mas os Vereadores devem ficar atentos. Que isso serve como uma atenção e uma denúncia e não é justo que aconteça. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente lembrou que a última sessão ordinária da legislatura será realizada em 29 (vinte e nove) de dezembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5596, 5619 e 5621/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.